

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 8073/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de o Dr. Mário Jorge Pureza Isaías não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, na vaga sem especificação de exigência técnico-profissional, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificado em 4.º lugar, é abatido à lista de classificação final.

29 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8074/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/3507, de 4 de Agosto de 2005, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Epifânio, sita no Largo de 5 de Outubro, 4, na freguesia de Alcobaça, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria, formulado em 28 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho;

Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a câmara municipal interessadas;

É dispensada a publicação de aviso, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho;

deliberou em sessão do conselho de administração de 18 de Agosto de 2005 (acta n.º 53/CA/2005) deferir o pedido de transferência da Farmácia Epifânio para a Rua do Dr. Nascimento e Sousa, 43-E, freguesia de Alcobaça, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

1 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 8075/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Quinta dos Reis, freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, distrito de Faro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismo legais em vigor.

1 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 1245/2005. — Considerando que em inspecção realizada em 4 de Maio de 2001 às instalações da sociedade Caldeira e Marques, L.ª, sita em Lisboa, se constatou que a referida sociedade não dispunha de licença para o exercício da actividade industrial de produção de medicamentos;

Considerando que se verificou que a sociedade não possuía qualquer documentação de lote relativa aos produtos encontrados em stock nas referidas instalações;

Considerando que o conselho de administração do INFARMED deliberou, em 17 de Julho de 2001, suspender todas as autorizações de introdução no mercado de todos os medicamentos de que era titular a sociedade Caldeira e Marques, L.ª, em virtude do não cumprimento das obrigações legais para o exercício da actividade, nomeadamente no que concerne ao Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e às normas do Guia das Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos, aprovado pela Portaria n.º 42/92, de 23 de Janeiro;

Considerando que a sociedade Caldeira e Marques, L.ª, submeteu no INFARMED um pedido de alteração do local de fabrico do medicamento *Amoxicilina, cápsulas, 500 mg*, indicando como fabricante a sociedade Reig Jofré, S. A., sito na C/ Jarama, Poligno Industrial, E-45007, Toledo, Espanha, deferido pelo INFARMED em 21 de Outubro de 2004;

Considerando que a sociedade Reig Jofré, S. A., é detentora da autorização de fabrico n.º 1155-E, que contempla a forma farmacêutica do medicamento *Amoxicilina, cápsulas, 500 mg*;

Considerando que a sociedade Caldeira e Marques, L.ª, vem agora solicitar a revogação da suspensão da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Amoxicilina, cápsulas, 500 mg*;

Considerando que a sociedade Caldeira e Marques, L.ª, corrigiu as deficiências que originaram a suspensão da AIM do medicamento *Amoxicilina, cápsulas, 500 mg*;

Assim, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea h), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, delibera revogar a suspensão da AIM do medicamento *Amoxicilina, cápsulas, 500 mg*.

18 de Agosto de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Sá Couto

Aviso n.º 8076/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia dos Santos Guedes Brôgueira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 19 873/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 25 de Julho de 2005:

Rita Rodrigues Raposo Cacito Espada — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

Rosângela Ribeiro Alvarenga Baptista — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 19 874/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 12 de Agosto de 2005:

Cátia Raquel Esteves Morgado — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a

categoria de técnico profissional de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, da carreira técnico-profissional. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 19 875/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 12 de Agosto de 2005:

Dulce Mendes Sarroeira — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, como equiparada a professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de exclusividade, pelo período de um ano, renovável por um biénio, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2797,72, actualizável nos termos legais aplicáveis, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho n.º 19 876/2005 (2.ª série). — Considerando:

- A ausência da vice-presidente e da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril no período entre 6 e 9 de Setembro do corrente;
- A necessidade de assegurar a gestão corrente da ESHTe durante esse período;
- As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

No uso das competências que me são atribuídas pelos supramencionados artigos, assim como o disposto nos artigos 1.º, 2.º e 8.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, conjugados com os artigos 9.º, alínea a), 18.º, n.º 1, alínea e), e 41.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e com os artigos 2.º, 4.º, n.º 4, alínea a), e 23.º, n.º 2, alínea e), dos Estatutos da ESHTe, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, delegeo na Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos, técnica superior principal da ESHTe, a competência para a prática dos actos necessários à gestão corrente da Escola, com reserva de ratificação.

5 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 19 877/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005:

Sandra Sofia Alves de Abreu, auxiliar administrativa, da carreira de auxiliar administrativo, de nomeação provisória, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria — nomeada definitivamente auxiliar administrativa, da mesma carreira e quadro.

24 de Agosto de 2005. — O Director, *Silvestre Lacerda*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho n.º 19 878/2005 (2.ª série):

Mário Nunes Mendes, escrivão de direito a exercer funções como requisitado no Tribunal da Relação de Coimbra — renovada a sua requisição, após prévia comunicação à directora-geral da Admi-

nistração da Justiça, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

Despacho n.º 19 879/2005 (2.ª série):

Maria Teresa de Almeida Martinho, escrivã-adjunta a exercer funções como requisitada no Tribunal da Relação de Coimbra — renovada a sua requisição, após prévia comunicação à directora-geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

Despacho n.º 19 880/2005 (2.ª série):

António Manuel Lopes da Cruz, escrivão auxiliar a exercer funções como requisitado no Tribunal da Relação de Coimbra — renovada a sua requisição, após prévia comunicação à directora-geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho (extracto) n.º 19 881/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Supremo Tribunal Administrativo e da directora-geral da Administração da Justiça de 30 de Agosto e de 3 de Junho de 2005, respectivamente:

Ana Maria dos Santos Dias Vale, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, posicionada no escalão 2, índice 326 — nomeada, por transferência, para a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, continuando a auferir pelos mesmos escalão e índice. (Não carece de autorização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

31 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 19 882/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2005:

Doutor Luís Manuel Pereira Sales Cavique Santos, professor-adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa — autorizado a prestar serviço em regime de acumulação (20%), para o ano lectivo de 2005-2006, como professor auxiliar. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento ao disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 8077/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho reitoral de 16 de Agosto de 2005, a seguir se publica:

Curso de pós-graduação em Edição e Comunicação de Conteúdos (2005-2006)

1 — Número de vagas — 20.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2005.